

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-1078 -  
E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Municipal de Segurança Transporte e Mobilidade solicitou o uso da palavra e falou que o Geraldo mandou uma mensagem que no ano de 2018, ele fez uma portaria informando a cooperativa para que os permissionários não assumissem dividas com novos veículos, porque uma licitação estava próxima para acontecer. Contradiz com o que o Senhor falou. Fazendo uso da palavra o municipe Francisco Barbosa, morador no bairro Valflor falou que o perueiro não tem condições nenhuma de trabalhar, precisa de manutenção, combustível mais barato e não tem segurança, precisamos pensar no que fazer, porque a concorrência vem. Falou da cooperativa, emendas e recurso para o transporte. O Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Douglas da Conceição dos Santos - Douglas da Analice deu por encerrada a audiência pública, fazendo parte desta ata o DVD - (áudio/vídeo) da respectiva Sessão e a lista de registro de presenças. Eu, Sônia Aparecida Garcia de Andrade - Chefe da Divisão de Serviços Administrativo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da CJR - Douglas da Conceição dos Santos - Douglas da Analice, Agildo Bacelar da Silva - Membro - Membro e Lisandro Ribeiro - Membro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
GABINETE DA PREFEITA

Embu Guaçu 11 de Outubro de 2019.

Ofício 558/2019 - GAB

Exmo. Sr  
Clarides Leonardo dos Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de Embu Guaçu - SP  
Nesta.

558/2019  
11/10/2019  
12 730 917

Assunto - Resposta ao OF. SDL/S/A621/2019

Senhor presidente,

Sirvo-me do presente informar a Vossa Excelência, que acato o pedido de retirada de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA no projeto de lei complementar 004/2019.

Atenciosamente,

  
Maria Lucia da Silva Marques  
Prefeita Municipal

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Embu-Guaçu, 04 de outubro de 2019.

OF.DSL/SA/653/2019

Exmo. Sr.  
Reinaldo Franco De Souza  
Vereador  
Embu-Guaçu - SP

**CÓPIA**  
Recebido  
11/10/2019  
Mj

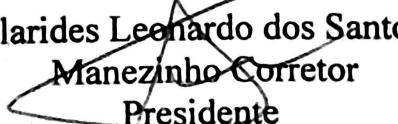
Assunto: Resposta ao Ofício 036/2016/EG

Senhor Vereador.

Em atenção a solicitação feita por intermédio do expediente em epígrafe, informo que o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 – Executivo, está tramitando em REGIME DE URGÊNCIA a pedido da Chefe do Poder Executivo, e de acordo com as normas regimentais do Legislativo Municipal, Resolução nº 001/91, em seu artigo 119 § 4º, a exigência legal é a emissão de PARECER pela Procuradoria Geral do Legislativo, não tendo nenhum dispositivo legal que determina a obrigatoriedade da emissão de PARECER pela Procuradoria Geral do Município.

Portanto, a sua solicitação não tem os requisitos necessários à sua admissibilidade.

Atenciosamente.

  
Clarides Leonardo dos Santos  
Manezinho Corretor  
Presidente





# COOPERTAEG

Cooperativa de Trabalho dos Condutores  
Autônomos em Transportes Rodoviários  
de Passageiros e de Escolares de Embu  
Guaçu

Elise Araújo Curta  
Técnico Legislativo  
RG: 12730 917  
05/10/2019

Ofício nº 148 /19

Embu Guaçu, 01 de Novembro de 2019.

À Câmara Municipal de Embu-Guaçu  
Ao Presidente  
Sr. Clarides Leonardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUACU

PROC.: 708/2019  
DATA: 01/11/19 - 15:35  
COOPERTAIVA DE TRABALHO DOS  
CONDUTORES AUTONOMOS  
OF.148/19 SOLICITAÇÃO COMISSÃO JUS  
TIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei Complementar 004/19**

A Coopertaeg – Cooperativa de Trabalho dos Condutores Autônomos em Transportes Rodoviários de Passageiros e de Escolares de Embu, cujo CNPJ é 10.433.198/0001-50, representada por seu Diretor Sr. Daronil Nunes Faria, vem solicitar a essa Eclésia casa, que solicite à *Comissão de Redação e Justiça*, para que *elucide junto à E.M.T.U Empresa Metropolitanano de Transporte Urbano*, os questionamentos abaixo, feitos em audiência pública solicitada pela comissão, realizada no dia 05/10/2019, onde foi levantada as seguinte questões a seguir:

1º Como serão atendidas as linhas intermunicipais? Hoje atendida pelo transporte Municipal, sendo as linhas:

A - Linha Ponte Alta

B - Recanto Vale Das Fontes

C - Cipó - Campestre

2º De que forma o município atuaria?

3º Existem empresas intermunicipais para fazer este atendimento?

4º- Qual seria o valor da tarifa?

5º- Quem controlaria a operação, quem seria o órgão fiscalizador?

6º Qual a legislação?

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimento, caso se façam necessário  
Atenciosamente,

Daronil Nunes Faria  
Presidente  
Coopertaeg

Daronil Nunes Faria - Presidente

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

1) Agildo Bacelar Da Silva	SIM (X)	NÃO ( )
1) Alessandro Silva Cruz	SIM (-)	NÃO (-)
2) André Messias de Oliveira	SIM ( )	NÃO (X)
3) Carlos Alberto da Silva	SIM ( )	NÃO (X)
4) Carlos Henrique Shyton	SIM ( )	NÃO (X)
5) Douglas Conceição dos Santos	SIM ( )	NÃO (X)
6) Lisandro Cássio Deodato Ribeiro	SIM ( )	NÃO (X)
7) Marcia Aparecida de Almeida	SIM ( )	NÃO (X)
8) Reinaldo Franco de Souza	SIM ( )	NÃO (X)
9) Renato Marcelino Da Silva	SIM ( )	NÃO (X)
10) Valdenir Andrade Santana (Sendo o 6º em)	SIM ( )	NÃO (X)
12) Valtenir Rodrigues Dos Santos	SIM ( )	NÃO (X)

3 7 20

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Embu-Guaçu, 26 de maio de 2020.

OF.DSL/SA/169/2020

Exmo. Sra.  
Maria Lúcia Da silva Marques  
Prefeita do Município  
NESTA

Assunto: Notícia de REJEIÇÃO de Projeto.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Tem o presente a finalidade de informar que o Projeto de Lei Complementar n 004/2019 – Dispõe sobre normas de regulação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município, foi REJEITADO por 10 votos na 13ª Sessão Ordinária, levada a efeito em 19 de maio de 2020.

Respeitosamente.

Clarides Leonardo dos Santos  
Manezinho Corretor  
Presidente